

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA – TABELA DE VENCIMENTOS.**

ONDE SE LÊ: 19. DA REMUNERAÇÃO

19.1 A remuneração será equivalente às horas contratadas, conforme a tabela especificada neste edital.

TABELA DE VENCIMENTOS				
Nº	CARGOS	LOCAL	CARGA HORARIA	S/
1	MERENDEIRA ESCOLAR	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
2	SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
		ZONA RURAL	30 HORAS	1.
3	VIGIA	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
4	MOTORISTA ESCOLAR	ZONA URBANA	40 HORAS	2.
5	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	40 HORAS	3.

* VALORES BRUTO, SEM OS DESCONTOS IMPOSTOS: I.N.S.S. / I.R.R.F.

LEIA-SE: 19. DA REMUNERAÇÃO

19.1 A remuneração será equivalente às horas contratadas, conforme a tabela especificada neste edital.

TABELA DE VENCIMENTOS				
Nº	CARGOS	LOCAL	CARGA HORARIA	S/
1	MERENDEIRA ESCOLAR	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
2	SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
		ZONA RURAL	30 HORAS	1.
3	VIGIA	ZONA URBANA	30 HORAS	1.
4	MOTORISTA ESCOLAR	ZONA URBANA	40 HORAS	2.
5	NUTRICIONISTA	ZONA URBANA	30 HORAS	3.

* VALORES BRUTO, SEM OS DESCONTOS IMPOSTOS: I.N.S.S. / I.R.R.F.

ONDE SE LÊ:

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2024 - Nº 3537. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identifi